LEI Nº900/68

ABRE CREDITO ESPECIAL (NCR$4.800,00) DESTINADO A PAGAMENTO DE ALUGUEL DE CASA PARA DOIS (2) SARGENTOS INSTRUTORES DO TIRO DE GUERRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento o crédito de NCR$4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros novos) destinados a pagamento de aluguel de casa para dois sargentos instrutores do Tiro de Guerra, em atendimento ao parágrafo 3º do ART. 194 de Decreto Federal de nº 57.654 de 20/1/66, publicado no Diário Oficial de 31/1/1966.

ART. 2º - Fica, ainda, o Prefeito autorizado a construir oportunamente um prédio com 2 residências, anexas à sede do Tiro de Guerra, em terreno de propriedade do Município.

§ ÚNICO - Para cumprimento deste artigo, fica aberto no orçamento o crédito de NCR$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 15 DE MARÇO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária